

**INDICAÇÃO CMC/Nº 765 /2025**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1830/2025  
Data: 09/07/2025 - Horário: 11:07  
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo a implantação de uma faixa de pedestres nas proximidades do supermercado Mart Minas.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população que diariamente transita pela área nas imediações do supermercado Mart Minas, onde há grande circulação de veículos e pedestres. A ausência de uma faixa de pedestres no local representa risco constante de acidentes, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Congonhas, 07 de Julho de 2025.

  
**Professor Rodrigo Mendes  
Vereador**